PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/PGM/2018
PROCESSO Nº 02.00020/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/PGM/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO/SGG, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76.801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013; por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO,** neste ato representado pelo Secretário Geral de Governo, **Sr. FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RO sob o n. 1.751, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Lourenço Pinto, nº 306, Sala 196 CJ 301 ándar nº 03, Bairro Centro, Curitiba – PR, neste ato legalmente representada pelo **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, inscrito na CI nº 4.086.763-5 e CPF nº 574.460.249-69, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/PGM/2018,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 02.00020-002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento contratual, a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura Anual de Ferramenta Online – Sistema de Banco de Preços – Através de Endereço Eletrônico**, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos-SGP, conforme especificações definidas no Anexo I do Termo de referência nº 024/SML/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 021/PGM/2018 pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do dia **27 de março de 2021**, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Geral de Governo e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código: **02.01.04.122.007.2.813**, elemento de despesa **3.3.90.39**, Fonte: **1094** - Recurso do Tesouro, Nota de Empenho n. 000858, de 10.03.2021, no valor de **R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais).**

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados pela SGG mediante termo de apostilamento quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 021/PGM/2018, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presenté instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 19 de março de 2021.

FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO
SECRETARIO GERAL DE GOVERNO

NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA:07797967000195
Assinado de forma digital por NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA:07797967000195
Dados: 2021.04.05 16:44:28 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: Diego Lopes Maia
CPF Nº 003424 112 58
RG Nº 750 848

NOME: Ana Gabriela Barros de Oliveira
CPF Nº 030.092.782-20
RG Nº 1431038